



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA-CRTR- Nº 020, DE 08 DE DEZEMBRO 2022.**

**ALTERA A PORTARIA nº 004 QUE INSTITUIU A COMISSÃO ESPECIAL DE MUDANÇA DE SEDE DO CRTR/1ª REGIÃO, PARA ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS.**

A **Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 7.394/85, Decreto nº. 92.790/86 e pelo Regimento Interno do Órgão;

**CONSIDERANDO** Portaria-CRTR- Nº 020, de 08 de dezembro 2022 que institui e nomeia comissão especial de mudança de sede do CRTR/1ª região, para organização e planejamento dos trabalhos.

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONTER nº 16, de 2 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** Instauração de processo Administrativo nº 71/2022 que trata sobre o tema da transferência de sede das salas 2001/2002 para 2060 e 2061 ;

**CONSIDERANDO** o decidido em item “1”da Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva Provisória do CRTR/1ª Região, realizada no dia 06 de dezembro de 2022;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Instituir nomear mais três integrantes do quadro efetivo do Conselho para realizar a coordenação direcionamento e análise dos itens que serão transportados por transportadora contratada via sistema de compras .

**Art. 2º** - A aludida Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **DANIELA SILVA DE ALMEIDA** – Presidente;
- **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS GALENO** - Membro;
- **FABIANA CARDOSO CARVALHO**- Membra
- **HÉRIKA DA COSTA FERNANDES SOUSA**– Membra.
- **GLEICIMARA BRANDÃO VIANA** – Membra
- **MISSILENE DE SOUSA NOGUEIRA**- Membra

**Art. 3º** - A Comissão que irá acompanhar a mudança que se realizará em **10 de dezembro de 2022**, sem a participação da Presidente da Comissão.

**Paragrafo único:** Os integrantes dessa comissão que participaram presencialmente das atividades do caput deste artigo receberam R\$ 300,00 em seu contra cheque.

**Art. 3º** - Ficará a cargo de cada integrante do setor a responsabilidade e integralidade de cada bem durante o transporte pela empresa terceirizada.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

**Art. 3º** - As atividades que serão realizadas pela comissão serão entre 8 horas até as 18 horas

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, e a comissão se extingue em 11 de dezembro de 2022 se não houver incidentes.

Brasília, DF, 08 de dezembro de 2022.

Assinatura manuscrita em azul de Valcir dos Santos Bezerra.

TR. VALCIR DOS SANTOS BEZERRA  
Diretor Presidente

Assinatura manuscrita em azul de Daniela Silva de Almeida.

TNR. DANIELA SILVA DE ALMEIDA  
Diretora Tesoureira